

**DECRETO N° 5.309, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

REABRE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 380.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.172/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
336045.00.00-Subvenções Econômicas	380.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
1014-HABITAÇÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	80.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	100.000,00
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	200.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 16/02/23 Hora: 15:21

